

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 69, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

PAJEM:

YUKARI ICHIKAWA DE CAMPOS - RG. 38.216.163-4 - Classificação: 9.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 51, de 07 de fevereiro de 2022.

PAJEM:

ESTHEFANY CRISTINE VIEIRA PESTANA – RG. 45.342.503-3 – Classificação: 8.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Gomplementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de março de 2022.

EDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. ^aGovernador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 — Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br — e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br — cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Nº

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 476 de 15103122